



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2042/2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	15	20.000,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	44	40.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	135	30.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	147	30.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	153	30.000,00
TOTAL				150.000,00

Fontes de Recursos:(01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	22	5.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	01	24	10.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	5.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	57	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	58	3.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	59	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	62	3.000,00
18.541.0120.2060	Manut. das Atividades do Depart. de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	66	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	68	3.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depart. de Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	74	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	79	5.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	133	11.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	134	9.000,00
27.812.0074.2021	Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	141	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	01	142	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	143	2.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	144	3.000,00
27.812.0199.1213	SE – Projeto Academia ao Ar Livre			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	285	13.000,00
02.06.00	Secret. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	149	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	151	4.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	152	15.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	164	10.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 19 de dezembro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal